

VIOLÊNCIA ESCOLAR EM PERSPECTIVA: A IMPORTÂNCIA DA ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL ENTRE CONSELHO TUTELAR E UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA CIDADE DE RESENDE – RJ

Suzana de Lyra Pereira

Universidade Federal Fluminense (UFF), Gragoatá, Niterói – Rio de Janeiro – Brasil. Mestranda no Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social.

<https://lattes.cnpq.br/8359017365689541>

<https://orcid.org/0009-0008-6290-1759>

E-mail: suzanalp@id.uff.br

ÁREA TEMÁTICA: Ciências Sociais Aplicadas.

PALAVRAS-CHAVE: Violências. Educação. Conselho Tutelar. Interinstitucional.

RESUMO: O enfrentamento das violências no campo da educação básica brasileira apresenta desafios complexos. Esse cenário tornou-se ainda mais difícil no contexto adverso pós-pandemia da covid-19, pois observou-se que problemas relacionados a evasão, infrequência e abandono escolar, tornaram-se uma preocupação para muitos operacionalizadores da política pública de educação no país. Entretanto, é possível afirmar que juntamente com tal preocupação, passado o período de isolamento social dos estudantes, aspectos relacionados ao aumento das manifestações das violências no cotidiano educacional, também ganharam notoriedade nos últimos anos. Dentre os principais fatores, destacam-se questões estruturais, sociais e culturais que afetam a segurança das instituições de ensino e o bem-estar de alunos e professores. Vale ressaltar que a iniquidade social e as disparidades socioeconômicas se constituem como elementos centrais no crescimento das violências. Assim, o crescimento da violência entendido fenômeno social, decorre do aprofundamento dessas desigualdades produzidas na sociedade capitalista contemporânea. Logo, estão presentes diferentes aspectos que contribuem para as manifestações difusas de violências nas escolas. São inúmeras crianças e jovens que crescem em contextos violentos, podendo replicar esses comportamentos dentro dos espaços estudantis. As agressões interpessoais, por exemplo, tornaram-se uma prática constante, visto que, frequentemente, ocorrem conflitos nesses ambientes por diferentes motivações. Destaca-se, inclusive, que o atendimento psicológico para alunos e professores ainda é bastante limitado, gerando um aumento dos casos de adoecimento não tratados. Portanto, cabe reiterar que as expressões da violência aparecem nas diversas estruturas sociais e seus efeitos se mostram extremamente prejudiciais, tanto para os indivíduos, como para a coletividade. Nesse sentido, nota-se que para promover a transformação dessa realidade, é de suma importância considerar a articulação entre segmentos públicos, privados e sociedade civil, possibilitando romper efetivamente com os ciclos de violência. Em consonância com essa perspectiva, estima-se conhecer o trabalho desempenhado pelo Conselho Tutelar da Cidade de Resende/RJ, com os objetivos de mapear quantitativamente as escolas públicas e privadas que compõem a educação básica do município; buscar o total de matrículas por segmentos em ambas as redes; saber sobre o número de notificações feitas pelas escolas entre 2021-2024, que foram encaminhadas ao conselho

tutelar; verificar quais os tipos de violências informadas por cada escola; analisar os dados de cor/raça, idade, gênero e renda familiar das vítimas; identificar a prevalência de determinada forma de violência entre as unidades de ensino, segundo os registros apresentados; conhecer o fluxo de procedimentos adotados pelo conselho tutelar frente às demandas de violência escolar; e problematizar sobre a importância do trabalho em rede nas situações anteriores e/ou posteriores ao acometimento das violências. Assim, torna-se fundamental compreender como os tipos de violência, suas percepções e suas múltiplas manifestações reverberam nos espaços próprios da política de educação. Nesse sentido, o desenho metodológico do estudo será realizado com base na revisão bibliográfica, levantamento de informações, visualização de documentos, planilhas, dados e indicadores acerca do objeto, disponibilizados pelo conselho tutelar. A fundamentação teórica está ancorada nas legislações e teorias de autores que discorrem sobre a temática da violência na educação e rede de proteção infanto-juvenil. Nas considerações finais do estudo, espera-se apresentar um panorama bem definido, acerca do diagnóstico das formas de violência, evidenciadas no âmbito da rede de ensino. Além disso, compreender que se trata de um fenômeno multifacetado, que exige ações significativas, concretas e contínuas focadas na articulação interinstitucional. Por último, dar visibilidade não apenas as expressões das violências no (do) campo da educação, mas permitir a reflexão em torno da importância do papel exercido pelo conselho tutelar, enquanto instância representativa da política pública que zela pelo cumprimento dos direitos e proteção da criança e do adolescente.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam; RUA, Maria das Graças. **Violências nas escolas** – Unesco Digital Library. Brasília, DF: Unesco, 2003. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000133967>. Acesso em: 09 out. 2024.

ABRAMOVAY, Miriam; RUA, Maria das Graças. **Programa de prevenção a violência nas escolas**. Rio de Janeiro: Escolas. Flasco, 2015.

BARROS, Nívia Valença. **Violência intrafamiliar contra criança e adolescente: Trajetória histórica, políticas sociais, práticas e proteção social**. Rio de Janeiro: PUC-Rio, Departamento de Psicologia, 2005.

BLAYA, C. Clima escolar e violência nos sistemas de ensino secundário da França e da Inglaterra. In: DEBARBIEUX, E.; BLAYA, C. (Org.). **Violência nas escolas e políticas públicas**. Brasília, DF: Unesco, 2002. p. 225-250.

BOURDIEU, P.; PASSERON, J. C. **A reprodução**. 3.ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1992

BRASIL. Lei Nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024. **Institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares e dá outras providências**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2024. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2024/lei-14811-12-janeiro-2024-795244-publicacaooriginal-170834-pl.html> Acesso em: 07 de nov. de 2024.

PEREIRA, S.L. Violência escolar em perspectiva: a importância da articulação interinstitucional entre conselho tutelar e unidades de educação básica na cidade de Resende – RJ. Anais – II Congresso Nacional de Educação na Contemporaneidade, Natal/RN, v. 1, n. 2, p. 12-14, nov./2024.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm
Acesso em 18 de maio de 2024.

BRASIL. Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991. **Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e dá outras providências**. 1991. Disponível em: <Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8242.htm >. Acesso em: 26 out. 2024.

BRITO, M. S. T.; COSTA, M. Práticas e percepções docentes e suas relações com o prestígio e clima escolar das escolas públicas do município do Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 45, p. 500-510, set./dez. 2010.

CARDOSO, João Casqueira; GOMES, Candido Alberto; SANTANA, Edna Ugolini. Escola e polícia em três países: vinho novo em odres velhos ou a crise das instituições. **Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 81, p. 685-710, 2013.

CARVALHO, M. Quem é negro, quem é branco: desempenho escolar e classificação racial de alunos. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 28, p. 77-95, jan./abr. 2005.

CURY, C. R. J.; FERREIRA, L. A. M. A judicialização da educação. **Revista CEJ**, Brasília, DF, v. 13, n. 45, p. 32-45, abr./jun. 2009.

DEBARBIEUX, Éric. **Violência na escola: um desafio mundial?** Lisboa: Instituto Piaget, 2006.

MENDES, Carla Silva. Prevenção da violência escolar: avaliação de um programa de intervenção. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, São Paulo, v. 45, n. 3, p. 581-588, 2011.

OLIVEIRA, Valéria Cristina de; XAVIER, Flávia Pereira. Dossiê: violência em contexto escolar e escola em contexto violento. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 12, n. 2, p. 178-187, 2018.

OLIVEIRA, Valéria Cristina de; XAVIER, Flávia Pereira. Dossiê: violência em contexto escolar e escola em contexto violento II. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 13, n. 2, p. 102-105, 2019.

PASE, Hemerson Luiz; CUNHA, Gabriele Padilha; BORGES, Márcia Leite; PANTELLA Ana Paula Dupuy. **O Conselho Tutelar e as políticas públicas para crianças e adolescentes**. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cebape/a/6gPR9V6PJ7vFKWx7jK6jLTg/?lang=pt#> Acesso em: 03 de nov. de 2024.

SPOSITO, Marília Pontes. **Um breve balanço da pesquisa sobre violência escolar no Brasil**. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 27, n. 1, p. 24-39, 2002.